

ÓRGÃO ESPECIAL

Resultado da Pauta de Julgamento
Sessão Administrativa realizada em 16 de julho de 2020
A íntegra das decisões será lançada nas respectivas Certidões de Julgamento

Edital nº 05/2020

RELATORA: ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

01 – 13855/2020 PROAD (antigo 0000341-19.2017.5.15.0897 PA)

Interessado: Cleverson Oliveira Alarcon Lima – TRT da 14ª Região

Assunto: Remoção nacional de Juízes do Trabalho Substitutos entre Tribunais Regionais do Trabalho

Decisão: DEFERIR o requerimento de remoção do Juiz do Trabalho Substituto Cleverson Oliveira Alarcon Lima, o qual passará a figurar na lista de antiguidade de acordo com o disposto no artigo 11 da Resolução CSJT 182, combinado com o artigo 66 do Regimento Interno deste Tribunal, nos termos da fundamentação, parte integrante do dispositivo.

02 – 13857/2020 PROAD (antigo 0000342-04.2017.5.15.0897 PA)

Interessada: Renata Nunes de Melo – TRT da 14ª Região

Assunto: Remoção nacional de Juízes do Trabalho Substitutos entre Tribunais Regionais do Trabalho

Decisão: DEFERIR o requerimento de remoção da Juíza do Trabalho Substituta Renata Nunes de Melo, a qual passará a figurar na lista de antiguidade de acordo com o disposto no artigo 11 da Resolução CSJT 182, combinado com o artigo 66 do Regimento Interno deste Tribunal, nos termos da fundamentação, parte integrante do dispositivo.

03 – 9664/2018 PROAD

Interessado: Lucas Cilli Horta – TRT da 8ª Região

Assunto: Remoção nacional de Juízes do Trabalho Substitutos entre Tribunais Regionais do Trabalho

Decisão: DEFERIR o requerimento de remoção do Juiz do Trabalho Substituto Lucas Cilli Horta, o qual passará a figurar na lista de antiguidade em vaga reservada pela Presidência em razão da decisão liminar proferida nos autos do Processo nº 1004701-92.2019.4.01.3900 e até seu julgamento definitivo pela Justiça Federal, nos termos da fundamentação, parte integrante do dispositivo.

04 – 9673/2018 PROAD

Interessada: Heloísa Polizel de Oliveira Moraes – TRT da 14ª Região

Assunto: Remoção nacional de Juízes do Trabalho Substitutos entre Tribunais Regionais do Trabalho

Decisão: DEFERIR o requerimento de remoção da Juíza do Trabalho Substituta Heloísa Polizel de Oliveira Moraes, a qual passará a figurar na lista de antiguidade de acordo com o disposto no artigo 11 da Resolução CSJT 182, combinado com o artigo 66 do Regimento Interno deste Tribunal, nos termos da fundamentação, parte integrante do dispositivo.